

CÓPIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

Protocolado nº 13.055.041-0.

I - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 35, §1º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e nos termos da Informação nº 489/2014-NJA/SEDS (folhas 60 a 61-v), para aquisição de vales transporte, no valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), totalizando o montante de R\$ 31.276,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais) à URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A, para atendimento da demanda gerada pelo Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes - Guarda Mirim.

II - PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 07 de julho de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social